



ESTADODAPARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

RECEBIDO

Em 29 / 08 / 2025
Renata Emily da Silva Medeiros
Secretária Legislativa
Câmara Municipal de Santa Luzia-PB

PROJETO DE LEI Nº 083/2025

Seja o presente projeto distribuído
à comissão respectiva.

Sala das Sessões, Em 03 / 09 / 2025

[Assinatura]
Presidente

APROVADO Por 09 Votos

Contra 00 Votos.

Sala das Sessões, Em 04 / 09 / 2025

[Assinatura]
Presidente

Concede Título de Cidadão
Santaluziense à Sra. **Maria Ferreira da
Nóbrega Neta** e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Luzia – PB Faz saber que o plenário aprova e o
Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Santaluziense à Sra. **Maria
Ferreira da Nóbrega Neta**, em razão dos relevantes serviços prestados por ele
neste município.

Art. 2º O título ora outorgado será entregue em sessão solene do
Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e o Chefe do
Executivo Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Luzia – PB, em 29 de agosto de 2025.

[Assinatura]
GABRIEL MEDEIROS DA NÓBREGA
VEREADOR – REPUBLICANOS



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

JUSTIFICATIVA

Residente em Santa Luzia desde sempre, atua na área da saúde, especialmente na Policlínica, onde realiza um trabalho exemplar em benefício da população.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 083/2025 Santa luzia – PB, 29 de agosto de 2025

*Concede Título de Cidadão
Santaluziense à Sra. **Maria Ferreira da
Nóbrega Neta** e dá outras providências.*

RELATÓRIO:

O referido projeto tem respaldo legal, está tecnicamente, redacionalmente e constitucionalmente correto é considerado pela comissão cabível. Fica concedido o Título de Cidadão Santaluziense à **Sra. Maria Ferreira da Nóbrega Neta**, em razão dos relevantes serviços prestados por ele neste município. O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e o Chefe do Executivo Municipal.

VOTO DO RELATOR:

Diante do exposto, voto pela tramitação da matéria.

Santa Luzia, 01 de setembro de 2025


GABRIEL MEDEIROS DA NOBREGA
Relator

VOTO DA COMISSÃO:

PETRONIO ROCHA DOS SANTOS- (a favor)

RICARDO MORAIS DE OLIVEIRA- (a favor)

GABRIEL MEDEIROS DA NOBREGA- (a favor)